Aviso de Abertura – Contratação de Escola

Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de Junho e Portaria n.º145-A/2011. De 6 de abril

Horário 5 – 350 - Espanhol – 17 horas

1. **Modalidade de contrato:**
   Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

2. **Duração do contrato:**
   Anual

3. **Local de trabalho:**
   Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

4. **Caracterização das funções:**
   Desempenho de funções de docente da disciplina de Espanhol.

5. **Requisitos de admissão:**
   São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

6. **Critérios de seleção obrigatórios:**
   - Graduação Profissional – Ponderação 100%
   - Graduação Profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11. Do DL n.º132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,

Ou

   - Classificação académica – nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

Escola Básica Vale Aveiras, 4 de setembro de 2026

A diretora

LOURENÇA MARTINS SIMÕES

Assinado de forma digital por LOURENÇA MARTINS SIMÕES
Dados: 2026.09.07 14:09:38 +01'00'